SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 015/SMAS/2025

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 considerando o que consta no processo nº: 2933/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 28/02/2025.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
12004087735	01/02/2024 a 31/01/2025	Lucimeire Borges dos Santos	Assessor Administrativo C	05/03/2025 a 03/04/2025

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL